Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de janeiro de 2014 - nº 1561 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 44.851/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação e qualificação profissional para Munícipes, através do Departamento de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 04 de fevereiro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Aquisição do Edital: O edital na integra está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 46.176/13
CONVITE Nº 001/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para complementos na Creche Bairro Jardim Paraíso do Tanque, Rua Cinco S/N, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 9 horas do dia 28 de janeiro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de janeiro de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais

PROCESSO Nº 44.677/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/13

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de refletor holofote vapor metálico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições,comunica aos interessados que de acordo com a Ata N° 007/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 15 de janeiro de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais

PROCESSO Nº 40.768/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de balcão térmico, destinado à distribuição de alimentos tipo self service nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 008/14, esclarece dúvida suscitada por interessada, rerratifica o Edital e redesigna nova data para recebimento de propostas iniciais até: 30/01/2014 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/01/2014 às 8h30. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: *www.bbmnet.com.br* e *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 16 de janeiro de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 41.213/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/13

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação do Boulevard Lucas, Fase II, entre a Avenida Bandeirantes e a Avenida Alfredo André. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a suspensão "Sine Die" do procedimento licitatório em referência, para análise do esclarecimento suscitado por empresa interessada e readequação da planilha, conforme solicitado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de janeiro de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Chefe do Setor de Editais

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 43.249/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/13

Interessado: Secretaria de Governo. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de sistema de consulta à legislação municipal, compilação de modo informatizado das leis municipais, manutenção e atualização, por um período de 12 (doze) meses, destinada ao uso da Secretaria de Governo. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 137/13 referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: TGP Soluções Ltda ME. Lote 01: Item 01 (R$ 19,46) e 02 (R$ 4.382,93), perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 284.499,98 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 42.304/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/13

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado instalado, destinado ao uso na UPA, da Secretaria Municipal de Saúde. Licitação fracassada e homologação. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou fracassada a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 94/96 dos autos, homologo o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 15 de janeiro de 2014.

José Benedito da Silveira

Poder Executivo

Secretário de Administração

PROCESSO Nº 36.237/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de recapeamento asfáltico sobre pavimento asfáltico e sobre paralelepípedos com regularização e reperfilamento do substrato com massa asfáltica, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 237/241), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 138/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, para o item 01 (R$ 600,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Ao Gabinete do Prefeito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de Janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 38.192/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/13

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao uso das unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 1.037/1.070), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 156/2013, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: Vamil Comércio de Medicamentos Ltda ME, para o lote 03 pelo valor unitário de R$ 13.399,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 53.596,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 16 de Janeiro de 2014.

José Benedito da Silveira
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 35.673/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/13

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso sobre a implantação do Controle Interno Municipal, ligado ao Gabinete do Prefeito, por um período de 12 (doze) meses. Licitação fracassada e homologação. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou fracassada a presente licitação, homologo o procedimento licitatório em referência, e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de Janeiro de 2014.

José Benedito da Silveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 38.542/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/11

2º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 013/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Sha Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor total: R$ 419.430,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 10/01/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de janeiro de 2014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços

RATIFICAÇÃO

Processo Nº 41.310/13. Ratificação. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para administração de cursos de chocolateiro e salgadeiro, com fornecimento de certificação, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, no valor total de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de janeiro de 2.014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral aprovado

Processo: Nº 1.215/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4048. Interessado: Congresil Engenharia Ltda. Julgamento: Ata Nº 005/14 de 15/01/14. Atibaia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

Empresas com registro cadastral indeferidos por não apresentarem os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

Processo: Nº 43.531/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores. Interessado: Empretec Indústria e Comércio Ltda. Julgamento: Ata Nº 003/14 de 15/01/14.

Processo: Nº 43.753/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores. Interessado: Ferex Comércio de Peças Elétricas e Mecânicas Ltda. Julgamento: Ata Nº 004/14 de 15/01/14. Atibaia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de RP

§ 2º DO ARTIGO 15 LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 10.102/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos diversos, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Educação; Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 243/13
Empresa: GRÁFICA ABREU LTDA EPP

Lote: 02
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento. Cor Azul Royal, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada, impressas em 01 cor (preta), vincadas e dobradas 240 g/m². Obs.: abertura na frente de 19 x 3,2 cm.
Valor unitário: R$ 0,34
Valor total: R$ 10.200,00

Lote: 08
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado A4. Folhas de papel reciclado, formato A4, 90 g/m², com o brasão do Município em 4 cores.
Valor unitário: R$ 0,07
Valor total: R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços Nº 244/13
Empresa: GRAF TESS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME.

Lote: 03
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Descrição: Capa para processo em cartolina, azul claro. Plastificado, 500 x 329 mm aberto, 250 x 329 mm fechado. Impressas em 01 cor (preta), 240 g/m².
Valor unitário: R$ 0,381
Valor total: R$ 3.810,00

Ata de Registro de Preços Nº 245/13
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA ME.

Lote: 04
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope pardo com abertura lateral. Medida aproximada 36 cm X 26 cm, com impressão frente, gramatura 110g/m2.
Valor unitário: R$ 0,329
Valor total: R$ 3.948,00

Lote: 05
Consumo estimado anual: 80.000
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta, cor (1X0) preto. 114 x 229mm, gramatura 75g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em Âmbito Inter Municipal e Municipal, Embalados em caixas com 1000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,061
Valor total: R$ 4.880,00

Lote: 06
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Ficha cadastral do aluno. Impressão frente/verso, papel reciclado com gramatura 120 g/m², medidas 32cm altura x 22cm largura com impressão na cor preta.
Valor unitário: R$ 0,069
Valor total: R$ 828,00

Lote: 07
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Ficha individual do aluno. Impressão frente/verso, papel reciclado com gramatura 120 g/m², medidas 21,5cm altura x 29,5cm largura com impressão na cor preta.
Valor unitário: R$ 0,069
Valor total: R$ 828,00

Lote: 09
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: FL
Descrição: Papel timbrado. Impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 X 0, sendo: cabeçalho: contendo o brasão municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do Estado de São Paulo e da Secretaria de Planejamento e Finanças; rodapé: contendo identificação do Departamento de Tributos e da Divisão de Dívida Ativa do Município / dividaativa@ atibaia.sp.gov.br; O papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. A arte final será fornecida pela Secretaria de Comunicação, conforme descrição acima.
Valor unitário: R$ 0,089
Valor total: R$ 1.068,00

Lote: 10
Consumo estimado anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Termo de constatação fiscal, papel autocopiativo 21X31. Numerados, blocos 50x3, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, impressão 01 cor preto. Obs.: Impressões, deverá constar numeração a partir de 0001 a 0050.
Valor unitário: R$ 13,67
Valor total: R$ 2.734,00

PROCESSO N° 17.338/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/13

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação tipo marmitex, destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 246/13
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME.

Lote: 01
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: Marmitex. Cardápio: arroz/ macarrão; feijão; duas carnes de tamanho médio, uma branca e a outra vermelha; legumes duas variedades; duas verduras variadas no vapor; frutas da época; um suco de frutas de no mínimo 200 ml.
Valor unitário: R$ 8,00
Valor total: R$ 200.000,00

PROCESSO N° 17.511/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de avental tipo bata, destinado ao uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 247/13
Empresa: MACOURY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 340
Descrição: Avental tipo bata na cor branca, tam M. Avental em bata tecido Oxford, com bolso frontal e amarração nas laterais com acabamento em viés de algodão, impresso em silk atrás com logo do município e em baixo escrito Secretaria de Educação.
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20
Valor total: R$ 6.188,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Avental tipo bata na cor branca, tam G. Avental em bata tecido Oxford, com bolso frontal e amarração nas laterais com acabamento em viés de algodão, impresso em silk atrás com logo do município e em baixo escrito Secretaria de Educação.
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20
Valor total: R$ 5.460,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Avental tipo bata na cor branca, tam P. Avental em bata tecido Oxford, com bolso frontal e amarração nas laterais com acabamento em viés de algodão, impresso em silk atrás com logo do município e em baixo

Poder Executivo

escrito Secretaria de Educação
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20
Valor total: R$ 364,00

PROCESSO N° 17.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de máscara autônoma, destinada ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços Nº 248/13
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Máscara autônoma. Cilindro de aço leve de 6,0 litros, pressão de 300 bar, manômetro com proteção contra impactos, regulador de pressão 1º estágio com áudio, alarme tipo apito, regulador de demanda 2º estágio (pressão positiva), com acionamento automático e trava de segurança, arreio de fibra de vidro com nylon, anatômico e ergonômico, cintas em material antichama, proteção lombar, manômetro posicionado na alça esquerda que passe sobre o ombro esquerdo e saída carona. Garantia mínima de 12 meses.
Marca: IBR
Valor unitário: R$ 5.279,99
Valor total: R$ 21.119,96

PROCESSO N° 14.239/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leite Longa Vida Integral e Margarina Vegetal, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e ao uso no café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços Nº 249/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20.880
Descrição: Leite longa vida integral cx com 12 (doze) unidades. Embalagem caixa com 12 unidades de 01 (um) litro.
Marca: Bonolat
Valor unitário: R$ 2,71
Valor total: R$ 56.584,80

Lote: 02
Unidade: PO
Consumo estimado anual: 2.740
Descrição: Margarina Vegetal. Margarina Vegetal com sal, embalagem de 500 grs. especificações: deverá conter óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina a. O produto dever ser livre de gordura trans. Valores mínimos por 100g do produto: (i) v.c.t. de 590 kcal, (ii) lipídeos 65gr. Embalagem em unidades individuais de 500 gr e reembalados em caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) potes.
Marca: Vigor
Valor unitário: R$ 3,53
Valor total: R$ 9.672,20

PROCESSO N° 15.477/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores operacionais de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 250/13
Empresa: RC UNIFORMES LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 380
Descrição: Boné. Modelo americano; em brim santista; cor azul; (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); forrado e tnt, botão de plástico; com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia; silkado na lateral, com a cor branca, fechamento em plástico regulável.
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 3.382,00

Item: 02
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.36. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 430,80

Item: 03
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 80
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.38. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 2.872,00

Item: 04
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 90
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.40. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 3.231,00

Item: 05
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 134
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.42. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 4.810,60

Item: 06
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 140
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.44. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 34,90
Valor total: R$ 4.886,00

Item: 07
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 110
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.46. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 34,90
Valor total: R$ 3.839,00

Item: 08
Unidade: UND

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 84
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.48. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 3.015,60

Item: 09
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.50. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 1.795,00

Item: 10
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.52. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 1.436,00

Item: 11
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 25
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.54. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 897,50
Item: 12
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 25
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.56. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul ((2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 897,50

Item: 13
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 15
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.58. Confeccionada de 100% algodão; na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de ziper reforçado e botão.
Valor unitário: R$ 35,90
Valor total: R$ 538,50

Item: 14
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 70
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. EG. Com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10).
Valor unitário: R$ 28,90
Valor total: R$ 2.023,00

Item: 15
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 280
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. G. Com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10).
Valor unitário: R$ 28,90
Valor total: R$ 8.092,00

Item: 16
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 130
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. GG. Com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10).
Valor unitário: R$ 28,90
Valor total: R$ 3.757,00

Item: 17
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. M. Com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10).
Valor unitário: R$ 28,90
Valor total: R$ 5.202,00

Item: 18
Unidade: UND
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. P. Com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (2945c da paleta de cores pantone ou em cmyk a cor 93 69 26 10).
Valor unitário: R$ 28,89
Valor total: R$ 1.444,50

PROCESSO N° 16.225/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputador completo, monitor e nobreak, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2014).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação.

Ata de Registro de Preços Nº 251/13
Empresa: MAPPE BRASIL LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Monitor. Especificação de monitor Led 18,5 polegadas ou superior: tipo de monitor: led, tamanho do tubo: 18,5" ou superior; widescreen; resolução máxima: 1366 x 768@60hz @ 60hz ou superior; pixel pitch: 0.30(h)mm x 0.30(v)mm; amplo ângulo de visão (h: 170º / v: 160º); tempo de resposta de 5 ms; brilho: 250 cd/m²; contraste: 5.000.000:1 dfc; processo de auto ajuste rápido e preciso; revestimento da tela: antirreflexiva; compatibilidade plug & play; funções (osd ou painel frontal); dual interface: analógico (rgb) e digital (dvi-d); conector: d-sub 15 pinos fêmea (analógico); dvi-d; compatível com microsoft ® windows xp/seven e linux; voltagem: bivolt; alimentação: 100 ~ 240 vac (50/60hz); fonte interna no monitor; -gerenciamento de consumo: obedecendo às especificações epa energy star e nutek; cor preto ou preto com prata.
Marca: AOC e950swdan
Valor unitário: R$ 377,00
Valor total: R$ 22.620,00

Ata de Registro de Preços Nº 252/13
Empresa: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: PC
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Nobreak. com potência mínima de 600 va/330w (no mínimo): com disjuntor rearmável eliminando os fusíveis; deve possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, sendo pelo menos 3 com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração (3 a 5 anos),

Poder Executivo

com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tomadas com espaçamento para fontes e tomadas grandes; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção, autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante "on-site", a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Marca: Mecanográfica
Valor unitário: R$ 179,25
Valor total: R$ 89.625,00

PROCESSO N° 31.157/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, cal, cimento, tijolo, canaletas e tubos de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 253/13 à Ata de Registro de Preços Nº 553/12.
Atibaia, 15 de Julho de 2013.
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa e conforme parecer da Secretaria de Infraestrutura, o presente termo destina-se à troca de descrição do lote 03, item 01 da Ata de Registro de Preços Nº 553/12.

PROCESSO N° 32.117/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 254/13 à Ata de Registro de Preços Nº 580/12.
Atibaia, 15 de Julho de 2013.
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELLI EPP
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 580/12, com a finalidade de alterar a razão social da Empresa Windgraf Gráfica e Editora Ltda EPP, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Windgraf Gráfica e Editora EIRELI EPP

PROCESSO N° 17.978/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/12

Objeto: Registro de preços para eventual elaboração de projetos, prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e transformadores, em diversos bairros do Município, destinado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 255/13 à Ata de Registro de Preços Nº 461/12.
Atibaia, 18 de Julho de 2013.
Empresa: PROCEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento dos itens 02, 08, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 29, conforme solicitação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, da Ata de Registro de Preços 461/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) cada um.

PROCESSO N° 16.649/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização), destinada à frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços Nº 256/13
Empresa: AFONSO PNEUS LTDA EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 80
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 1300x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 388,51
Valor total: R$ 31.080,80

Item: 02
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 1400x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 410,65
Valor total: R$ 20.532,50

Item: 03
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 17,5x25, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 477,03
Valor total: R$ 23.851,50

Item: 04
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 19,5x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 477,03
Valor total: R$ 23.851,50

Item: 05
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 10-5/80-18, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 181,97
Valor total: R$ 2.183,64

PROCESSO N° 17.899/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertor, colchão e lençol, destinado ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2014).
Órgão Gerenciador: Defesa Civil

Ata de Registro de Preços Nº 257/13
Empresa: SANTA COTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Cobertor. Cobertor de solteiro agulhados, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40. espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em plástico incolor.
Marca: Cotex
Valor unitário: R$ 18,99
Valor total: R$ 5.697,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Lençol. Lençol 67% poliéster e 33% algodão, cor branca. Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Marca: Cotex
Valor unitário: R$ 12,90
Valor total: R$ 3.870,00

Ata de Registro de Preços Nº 258/13
Empresa: MHMB DALFRE EIRELI EPP

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Colchão. Colchão de solteiro densidade mínima 23kg/m3, espessura de 7 cm, medindo 1,88 x 0,78 x 0,07 revestido em tecido de algodão ou TNT, acondicionado

Poder Executivo

individualmente em plástico transparente incolor.
Marca: Ortobom Phisical D23 Top Mid
Valor unitário: R$ 73,49
Valor total: R$ 22.047,00

PROCESSO N° 17.190/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, Lista 01/2013, limpeza e higienização, Lista 01/2013 e proteção e segurança, Lista 01/2013, destinadas ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 259/13
Empresa: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 3.960
Descrição: Álcool etílico hidratado 70º C INPM em frasco gel 500 ml. Composição: Água Deionizada, Álcool Etílico, Glicerina, Trietanolamina, Propilenoglicol, Carbômero e Benzoato de Denatônio, Constando na Embalagem: Autorização do MS/ANVISA, com data de fabricação/validade.
Marca: Rice
Valor unitário: R$ 4,37
Valor total: R$ 17.305,20

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Dispenser para copo de água. Dispenser para copo descartável 180/200 ml, modelo poupa copo, produzido por infestão plástica c/dispositivo semiautomático.
Marca: Free Cup
Valor unitário: R$ 48,00
Valor total: R$ 2.880,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Dispenser para copo de café. Dispenser para copo descartável 50 ml, modelo poupa copo, produzido por injeção plástica c/ dispositivo semiautomático.
Marca: Free Cup
Valor unitário: R$ 32,00
Valor total: R$ 1.600,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Dispenser para sabonete líquido. Dispenser para sabonete líquido; capacidade 500 ml; em vidro; com suporte em alumínio para fixação na parede
Marca: JSN
Valor unitário: R$ 11,31
Valor total: R$ 565,50

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Pano de chão branco alvejado. Tamanho 450mm x 750 mm. Dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto. Fechado pano grosso e resistente.
Marca: Caebi
Valor unitário: R$ 2,96
Valor total: R$ 17.760,00

Lote: 19
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 30 litros. Branco leitoso. Medindo 59xm x 62 cm, Pacote com 100 unidades. Obs.: Com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante; Nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido; sem sanfona.
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 2.760,00

Lote: 20
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 50 litros. Braco leitoso. Medindo 63 cm x 80 cm, Pacote com 100 unidades. Obs.: Com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante; Nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido; sem santona.
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 32,00
Valor total: R$ 3.840,00

Ata de Registro de Preços Nº 260/13
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME.

Lote: 02
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 20.000
Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo descartável para água, capacidade de 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2.500 unidades), Produzido em Polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a Norma ABNT; NBR 14.865.
Marca: Copocentro
Valor unitário: R$ 2,33
Valor total: R$ 46.600,00

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo descartável para café, capacidade de 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 5.000 unidades), Produzido em Polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a Norma ABNT; NBR 14.865
Marca: Copocentro
Valor unitário: R$ 1,11
Valor total: R$ 11.100,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Dispenser para papel higiênico. Dispenser para papel higiênico em material ABS CINZA/BRANCO; capacidade para rolo de 600/800m.
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 37,90
Valor total: R$ 3.790,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 70
Descrição: Dispenser para papel toalha. Dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS; dimensões 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco;abertura e fechamento de pressão; para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23.
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 16,90
Valor total: R$ 1.183,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Dispenser para sabonete líquido 800 ml. Obs.: Tipo de material plástico ABS, com sistema de abertura; travas laterais acionadas por pressão ou chave.
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 12,80
Valor total: R$ 1.536,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Esponja de louça dupla face. Esponja de louça; dupla face; composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano, tamanho 11 x 7,5 x 2,3 cm.
Marca: Esfrebon
Valor unitário: R$ 0,39
Valor total: R$ 2.340,00

Lote: 11
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 250
Descrição: Fibra para limpeza pesada. Fibra para serviços de primeira linha. Tamanho 102 mmx260 mm. Pacote com 10 unidades.
Marca: Ober
Valor unitário: R$ 12,30
Valor total: R$ 3.075,00

Lote: 12
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 780
Descrição: Filtro de papel Nº 103. Filtro de papel para café 103; capacidade do filtro 800 ml. Caixa com 40 unidades.
Marca: Método

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 2,18
Valor total: R$ 1.700,40

Lote: 13
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 1.500
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho G. Luva de borracha; forrada; antiderrapante; tamanho G; 100% látex natural, cor amarela, constando na embalagem CA (Certificação de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego).
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88
Valor total: R$ 2.820,00

Lote: 14
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 750
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho M. Luva de borracha; forrada; antiderrapante; tamanho M; 100% látex natural, cor amarela, constando na embalagem CA (Certificação de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego).
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88
Valor total: R$ 1.410,00

Lote: 15
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 400
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho P. Luva de borracha; forrada; antiderrapante; tamanho P; 100% látex natural, cor amarela, constando na embalagem CA (Certificação de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego).
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88
Valor total: R$ 752,00

Lote: 18
Unidade: RF
Consumo estimado anual: 400
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml. Sabonete líquido perolizado p/utilização em saboneteira dosadora, biodegradável, não alérgico, com emolientes e hidratantes, PH entre 7,00 e 8,00 que evitam o ressecamento das mãos, fragrância de erva-doce, em refil de 800 ml, com bico dosador e válvula contra vazamento. Invólucro maleável para perfeita adaptação ao formato da saboneteira. Constando na embalagem autorização do MS/ANVISA e data de fabricação/validade.
Marca: Proervas
Valor unitário: R$ 4,30
Valor total: R$ 1.720,00

Ata de Registro de Preços Nº 261/13
Empresa: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

Lote: 17
Unidade: FD
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Papel toalha interfolhas branco 230mmx210mm. Composição: papel toalha interfolhas branco, medindo 23cmx21cm; 100% fibras celulósicas; pacote com 1000 folhas (mencionados na embalagem). Peso mínimo por fardo: 1.500 gr.
Marca: Softpaper
Valor unitário: R$ 6,75
Valor total: R$ 81.000,00

PROCESSO N° 17.130/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, mamadeiras de leite e suco, bico para mamadeira, chupeta, cobertor infantil, lençol infantil, toalha de banho infantil, babador, bebê conforto, berço e cadeirão, destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 262/13
Empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Babador. Babador de botão de pressão com estampa infantil, tecido de algodão, plastificado com forro plastificado no verso, medidas aproximadas: 30 x 21 cm. O produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento, costuras reforçadas.
Marca: BiaBaby
Valor unitário: R$ 5,75
Valor total: R$ 5.750,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Bico para mamadeira de silicone. Bico silicone ortodôntico. Bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, estilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro: com certificação do INMETRO; embalados individualmente.
Marca: Pepeta
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 1.150,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Chupeta com bico de silicone Nº 2 ortodôntico. Chupeta ortodôntica confeccionada em polipropileno, livre de bisfenol a, com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, estilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro.
Marca: Pepeta
Valor unitário: R$ 1,28
Valor total: R$ 640,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.500
Descrição: Cobertor. Cobertor infantil, tecido flanelado 100% algodão, antialérgico, extra suave, dimensões aproximadas: 110 m x 90 cm, na cor azul claro, poderá ter estampas com tema infantil. O produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento. Acondicionamento em embalagem individual.
Marca: Incomfral
Valor unitário: R$ 12,50
Valor total: R$ 18.750,00

Ata de Registro de Preços Nº 263/13
Empresa: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Bebê Conforto: indicado para crianças até 13 kg, base material: estrutura em plástico super leve e resistente, concha arredondada para balanço; tecido 100% poliéster acolchoado removível e lavável; cinto de segurança de 03 pontos com protetor acolchoado para os ombros; protetor removível para cabeça; capota removível; alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.
Marca: Burigotto Toring SE
Valor unitário: R$ 167,90
Valor total: R$ 16.790,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Berço: com estrutura em aço tubular; tecido de alta resistência, sem abertura lateral; tela em duas laterais; desmontável; estrado regulável em 02 alturas; dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; 02 rodas e travas; dimensões aproximadas: 77 x 79 x 113 (axlxp); indicado para crianças até 17 kg.
Marca: Galzerano Ref 2030
Valor unitário: R$ 236,90
Valor total: R$ 23.690,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Cadeirão para bebês até 18 kg; assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado para fácil limpeza; bandeja de apoio para os pés; fácil de desmontar; cinto de segurança de 05 pontos; tubo ¾ mais reforçado , mais resistente, utilização como cadeira alta.
Marca: Galzerano Ref 5010
Valor unitário: R$ 123,80
Valor total: R$ 12.380,00

Ata de Registro de Preços Nº 264/13
Empresa: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

Poder Executivo

Lote: 08
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Fralda de pano lisa. Fralda de pano lisa branca, caixa com 05 unidades, tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha, fralda macia e absorvente, produto 100% algodão. O produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 11,45
Valor total: R$ 6.870,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos, capacidade de 240 ml a 260 ml, bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses. Composição: fraco, capuz, tampa e disco = polipropileno, livre de bisfenol a, bico= silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente, gargalo= ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes. As mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793 testada e aprovada por laboratórios acreditados pelo CGNRE-INMETRO. O produto deverá ser de boa qualidade embaladas individualmente.
Marca: Krolon
Valor unitário: R$ 5,50
Valor total: R$ 3.300,00

Ata de Registro de Preços Nº 265/13
Empresa: RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Lote: 09
Unidade: JG
Consumo estimado anual: 1500
Descrição: Lençol. Jogo de lençol para berço, malha 100% algodão, com vira estampada 100% algodão, com tema infantil, jogo contendo: 01 lençol com elástico, tamanho: 1,00 m x 1,60 m; 01 lençol de cima, tamanho: 1,00 m x 1,60 m. Os lençóis deverão ser na cor azul claro e a vira estampada com tema infantil. O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento. Os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais.
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 18,85
Valor total: R$ 28.275,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1500
Descrição: Toalha de banho felpuda. Toalha de banho infantil, tecido felpudo 100% algodão e antialérgico, alta maciez e absorção, medidas aproximadas: 70 x 95 cm, gramatura mínima: 340 mg/m2
sem capuz, na cor azul claro, com etiqueta do fabricante fixada na toalha contendo informações sobre a lavagem e composição. O produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento embaladas individualmente.
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 12,93
Valor total: R$ 19.395,00

Ata de Registro de Preços Nº 266/13
Empresa: PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Mamadeira de suco. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; capacidade de 140 ml a 160 ml; bico ortodôntico, tam. 2: maiores de 06 meses. composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno, livre de besfenol a ; bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; testada e aprovada por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO. o produto deverá ser de boa qualidade. embaladas individualmente.
Marca: Lolly Baby
Valor unitário: R$ 6,30
Valor total: R$ 3.150,00

PROCESSO N° 36.581/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Grade tipo barricada e Tapume de fechamento metálico, destinados a diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 267/13 à Ata de Registro de Preços Nº 013/13.
Atibaia, 19 de Julho de 2013.
Empresa: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA EPP
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 013/13, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rua Dr. Fernando Costa, Nº 410, Vila Emílio, Mauá/SP CEP 09.310-250.

PROCESSO N° 17.128/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 268/13
Empresa: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 250.000
Descrição: Barra de cereais diversos sabores com cobertura sabor chocolate. Barra de cereal sabor castanha-do-pará: xarope de glucose, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha-do-pará, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, uva passa, maça desidratada, sal, canela em pó; barra de cereal sabor banana: xarope de glucose, flocos de arroz, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura de palma, sal e estabilizante lecitina de soja; barra de cereal sabor chocolate tipo trufa: xarope de glicose, cobertura sabor chocolate (35%), cereais e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar, cacau, sal, aromatizantes, extrato de malte, xarope de glucose, açúcar invertido, marshmallow, cacau em pó, óleo de milho, maltodextrina, antioxidante, estabilizante e aromatizantes. Barra de cereal sabor chocolate: xarope de glicose, cereais (flocos de cereais, farinhas de arroz, milho, trigo, cevada e aveia, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, aromatizantes, estabilizante e aveia. Ingredientes básicos da cobertura de chocolate (que todas as barras deverão apresentar): açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite, leite em pó desnatado e integral, sal, aromatizantes e emulsificantes. Valores nutricionais mínimos por 20 g: VCT: 80 CL CH: 12 g PROT: 0,8 g gordura total: 3,5 g fibra alimentar 1,4 g. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado contendo de 20 a 25 g. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado e resistente. validade mínima de 08 (oito) meses.
Marca: Nutry
Valor unitário: R$ 0,75
Valor total: R$ 187.500,00

Ata de Registro de Preços Nº 269/13
Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 7.000
Descrição: Biscoito tipo cookie integral sabor castanha-do-pará e sabor gotas de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate (para o sabor chocolate), castanha-do-pará (para sabor castanha-do-pará), fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte,soro de leite em pó, ovos integrais e desidratados, sal; valores nutricionais por porção de 30 g: CH: 21 g pro: 2g gordura total: 5g gordura trans: 0g fibra 1,3 g, embalagem primária: filme laminado em metalizado, contendo até 500 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e lacradas com capacidade para até 10 quilos,

Poder Executivo

validade mínima: 08 meses.
Marca: Barion
Valor unitário: R$ 17,80
Valor total: R$ 124.600,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50.000
Descrição: Pão de mel com cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, leite em pó, cacau em pó, mel, comprovado em laudo e ficha técnica. Embalagem primária: plástica individual com 02 unidades (20 a 30 g). embalagem secundária: caixa de papelão ondulado e resistente, com capacidade de até 400 unidades. Valores nutricionais por 100 g: VCT.: 430 kcal PROT. 4 g LIP. 13 g. Validade; mínima de 06 meses.
Marca: Barion
Valor unitário: R$ 0,80
Valor total: R$ 40.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 270/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Coco ralado. Características: coco desidratado e parcialmente desengordurado, produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem adição de açúcar. Embalagem primária: pacotes de 100 g de polietileno. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Valores em 12 g de produtos: CH 2,4 g gord. total 0,7 g PROT. 1 g. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Só Coco
Valor unitário: R$ 26,00
Valor total: R$ 13.000,00

Lote: 07
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Sal refinado extra iodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500g a 01(um) quilo. Embalagem secundária; fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes. Validade: indeterminado.
Marca: Cisne
Valor unitário: R$ 1,93
Valor total: R$ 19.300,00

Ata de Registro de Preços Nº 271/13
Empresa: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP

Lote: 04
Unidade: LT
Consumo estimado anual: 4.800
Descrição: Leite condensado. Leite em pó integral e/ou fluído, açúcar e lactose. Embalagem: latas com 395 g. a embalagem deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes ao armazenamento. deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. validade: mínima de 6 (seis) meses.
Marca: Mococa
Valor unitário: R$ 2,84
Valor total: R$ 13.632,00

Ata de Registro de Preços Nº 272/13
Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 10.000
Descrição: Macarrão integral instantâneo. Ingredientes básicos: macarrão, farinha de trigo enriquecido c/ferro e acido fólico, farelo de trigo, albumina, molho, sal, cenoura, cebola, carne bovina em pó, tomate, salsa, pimentão, aipo, gordura de palma, corante natural. Valores mínimos por 100 gr do produto: prot 10g, gordura totais 1 g, CH 70 g, fibras alimentares 6 g, VCT 330 kcal. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: 02 sacos pe leitoso contendo 2 kg cada e 02 sc metalizado de molho contendo 200 grs cada. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente, contendo 4,4 kg. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 16,50
Valor total: R$ 165.000,00

PROCESSO N° 05.510/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 06/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 273/13 à Ata de Registro de Preços Nº 145/13.
Atibaia, 22 de Julho de 2013.
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Considerando o exposto pela empresa Ciamed, Distribuidora de Medicamentos Ltda, bem como parecer exarado pela Divisão de Assistência Farmacêutica, fica cancelado por mútuo acordo o Lote 29 da Ata de Registro de Preço Nº 145/13.

PROCESSO N° 19.536/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco metálico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços Nº 274/13
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.

Item: 01
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m. Dimensões gerais: 10m de frente; 08m de fundo; piso em 1 nível; vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. medidas: 2m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix: em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo; piso com 0,60m do solo; as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca; as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A House-Mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme Normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento x 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para FLY P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema FLY em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs.: as estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor unitário: R$ 2.300,00

Poder Executivo

Valor total: R$ 69.000,00

Item: 02
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 m. Dimensões gerais: 12m de frente; 10m de fundo; piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 12m de frente (livre) e 10m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix. em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Primeiro piso com 0,60m do solo. Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A House-Mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 X 5,00m; as laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme Normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para FLY P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema FLY em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs.: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor unitário: R$3.000,00
Valor total: R$ 120.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 275/13
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME.

Item: 03
Unidade: SE
Consumo estimado anual: 25
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m. Dimensões gerais: 16m de frente; 14m de fundo; piso em 1 nível; vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 16 m de frente (livre) e 14m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Obs.: O palco deverá conter guarda corpo nas laterais e fundo. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix: em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo. Primeiro piso com 0,60m do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg), sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção, a House-Mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de Serviço: 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros. 1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca; 2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme Normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Rampa de acesso conforme Normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Guarda corpo. Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para FLY P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema FLY em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. Obs.: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor unitário: R$ 9.000,00
Valor total: R$ 225.000,00

PROCESSO N° 24.124/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de geradores, destinados a atender diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 276/13 à Ata de Registro de Preços Nº 457/12.
Atibaia, 29 de Julho de 2013.
Empresa: TROUPE PRODUÇÕES LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento dos item 02, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, da Ata de Registro de Preços 457/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N° 31.910/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, destinados ao eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 277/13 à Ata de Registro de Preços Nº 538/12.
Atibaia, 29 de Julho de 2013.
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento dos item 02, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, da Ata de Registro de Preços 538/12, no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N° 13.233/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fermento e melhorador de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de janeiro de 2014 - nº 1561 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 278/13
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Fermento Biológico granulado ou em pó. Características do produto: granulado ou em pó seco obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. O fermento biológico em questão, de acordo com o seu teor de umidade, está classificado em "fermento seco", também denominado: "fermento desidratado". O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro, mofo ou sabor amargo. O produto deverá estar de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNNPA Nº 38 de 21/12/1977. Embalagem primária: recipiente de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade para 500g ou recipiente de papel multi folhado, resistente, colado ou fechado hermeticamente fechada, com capacidade para 500g ou filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, "à vácuo", hermeticamente fechado, com capacidade para 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade: de acordo com a exigida na legislação vigente.
Marca: Bakels
Valor unitário: R$ 16,73
Valor total: R$ 16.730,00

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2014.

Rosana Lúcia dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Atas de Registro de Preços

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 004/2014 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE
Processo n°.: 42.084/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto "Arte de Educar", visando o atendimento no período de contra turno escolar de até 90 (noventa) alunos da Escola EMEF(R) Profª. Walda Paolinetti Lozasso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Suely Ferrari, CPF n°.: 084.281.408-63.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 029/2014 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE
Processo n°.: 39.010/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Crescendo para a Cidadania, visando promover oficinas socioeducativas às crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos.
RECURSOS FINANCEIROS: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Suely Ferrari, CPF n°.: 084.281.408-63.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, n° 28/13, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das dependências da SAAE Atibaia, que se dará no dia 03/01/2014 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 16 de janeiro de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 007 /2014-DS
De 10 de janeiro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração, Sra. Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha, por motivo de férias, no período de 13/01/2014 a 01/02/2014; e, por motivos pessoais, no período de 02/02/2014 a 03/02/2014; e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, a Sra. **RENATA BACKRANY ANTUNES,** nomeada para a função de confiança de Encarregada, para exercer a função de Gerente de Recursos Humanos, no período de 13/01/2014 à 03/02/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 008 /2014-DS
De 10 de janeiro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela

Poder Executivo

Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Almoxarifado, Gerência de Suprimentos, Diretoria de Administração, Sr. Luciano Roberto do Carmo, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **JOELSON JORGE DA SILVA,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 06/01/2014 à 04/02/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 009 /2014-DS
De 10 de janeiro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Gerente de Engenharia da Gerência de Engenharia, Diretoria Técnica, Sr. Marcos de Brito Nogueira, por motivo de férias, no período de 20/01/2014 a 31/01/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **NELSON OZAKI,** Engenheiro, para exercer a Função de Gerente de Engenharia, no período de 20/01/2014 à 31/01/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 010/2014-DS
De 15 de janeiro de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a empregada **RENATA BACKRANY ANTUNES, Agente Administrativo**, nível II - G, Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, na Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Administração, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora na Gerência de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2013-DS, de 25 de abril de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 011/2014-DS
De 15 de janeiro de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **UELINTON RAMOS MATIAS, Agente Administrativo**, lotado no Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, na Gerência de Recursos Humanos, na Diretoria de Administração para exercer a Função de Confiança de Encarregado nesse Setor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE

Poder Executivo

ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 012/2014-DS
De 15 de janeiro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Chefe de Setor da Gerência de Destinação de Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos, Sr. Marcelo Lapelligrini, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 26/01/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **ROBSON SAMPONE TAVARES,** Agente de Saneamento, para exercer a Função de Chefe de Setor, no período de 06/01/2014 à 26/01/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Carnaval 2014

CONCURSO DA CORTE DO CARNAVAL REI MOMO – RAINHA – 1ª E 2ª PRINCESAS

REGULAMENTO

I - Dos Objetivos

Artigo 1º – O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e mandato Do Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval de 2014.

Artigo 2º - O **Concurso** tem como objetivo principal eleger a Corte do carnaval sendo Rei Momo, Rainha, 1ª e 2ª Princesas do Carnaval de 2014. O desfile para a escolha será no dia **08 de Fevereiro de 2014, às 19h00, na sede da FAMA,** situado na Rua Joviano Alvim S/N, Bairro Atibaia Jardim, em Atibaia/SP próximo ao Ginásio Cido Franco.

Artigo 3º - O eleito e as eleitas terão a responsabilidade de: embelezar e divulgar o carnaval de 2014, que contará com desfiles das escolas de samba da cidade, carnaval na Matriz e no Centro de Convenções, bem como participação nos eventos de blocos e ensaios das escolas.

II - Da Organização

Artigo 4º - A organização do Concurso da corte do Carnaval fica sob a responsabilidade de uma Comissão Central Organizadora (CCO), composta por membros da Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

III - Das Candidatas

Artigo 5º - Poderão participar do concurso, os candidatos e candidatas que atendam os seguintes requisitos:
- ter até 07/02/2014 idade entre 16 e 25 anos comprovados por RG ou Certidão de Nascimento; sendo os menores e as menores de 18 anos com autorização expressa dos pais.
- ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);
- residir em Atibaia;
- solteiro(a);
- com conhecimentos gerais sobre os municípios, suas histórias e sobre o carnaval de Atibaia;

Parágrafo único – É vetada a participação de gestantes.

Artigo 6º - A inscrição será gratuita e deverá ser requerido mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade. Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues entre os **dias 13 de Janeiro até 5 de fevereiro de 2014 pessoalmente** no seguinte local:

ATIBAIA:
Fórum de Cidadania
Endereço: Av 9 de julho,185 – Centro – Atibaia/SP
Telefone: (11) 4414 2053.
A Secretaria de Cultura funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

Artigo 7º – No ato da inscrição o candidato(a) deverá fornecer:
– 01 fotografia atual, no tamanho 10x15cm;
– ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
– termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
– 01 cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
– 01 comprovante de residência que comprove a moradia em Atibaia.

Artigo 8º – Serão de responsabilidade dos candidatos e das candidatas os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificado(a) o candidato que fornecer informações incorretas.

Parágrafo único – A CCO fará visita à residência da candidata para comprovação de sua moradia no local informado no comprovante de residência.

Artigo 9º – Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura dos candidatos e candidatas ou responsável.

Artigo 10º – A CCO reserva-se no direito de não devolver os documentos citados no Art. 7º.

Artigo 11º – Haverá uma reunião com os participantes do concurso no dia 6 de fevereiro de 2013 às 19 horas. *(Local a ser definido)*

Artigo 12º – A Reunião será realizada pela CCO. Onde serão abordados os critérios de avaliação bem como informações gerais do concurso.

Artigo 13º – O cabelo, a maquiagem no dia do concurso ficará por conta da Prefeitura da Estância de Atibaia.

V - Da Participação

Artigo 14º – As atividades que anteciparão o desfile compreendem em:
Inscrição, reunião e possível ensaio.

Parágrafo único – *Todas os candidatos e candidatas inscritas deverão participar obrigatoriamente da reunião e possível ensaio preparatório para o Concurso, em local, data e horário a serem informados.*

Artigo 15º – Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios sendo somente exigido o acompanhamento para os menores de 18 anos.

Artigo 16º – A participação em 100% dos ensaios é obrigatória com a penalidade de possível eliminação.

Artigo 17º – Será disponibilizada pela CCO uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pelo candidato.

Artigo 18º – O Rei Momo a Rainha e as Princesas se comprometem a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela Secretaria

Poder Executivo

de Comunicação ou Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 19º – O Rei Momo, Rainha e as Princesas se comprometem a participar de todos os dias do Carnaval 2014, recepcionar e orientar as autoridades, imprensa, convidados e visitantes, assim como divulgar o Carnaval da cidade de Atibaia.

VI – Do Julgamento

Artigo 20º – O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes ligados aos meios de comunicação ou ao meio publicitário e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos e candidatas.

Artigo 21º – O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora, como Convidado Especial e não terá direito a voto.

Artigo 22º – Na noite do desfile, os concorrentes receberão notas em Desenvoltura, Samba no pé, Comunicação e Estética, sendo de 5 a 10 em cada um dos quesitos avaliados.

Parágrafo primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre as candidatas, será usado a somatória dos quesitos dentro da ordem: Samba no pé, Comunicação, Desenvoltura na Passarela, Estética e caso permaneça o empate, a decisão será da mesa julgadora através de votação simples entre os candidatos que obtiveram o mesmo número de pontos.

Artigo 23º – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

VII – Do Mandato

Artigo 24º – O mandato do Rei Momo, Rainha e Princesas iniciarão na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir aos sucessores, o título e a representatividade oficial do cargo.

Artigo 25º – O eleito e as eleitas deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo estar vestindo o traje designado, a respectiva faixa e coroa. Vale ressaltar que, a partir do dia 10 do mês de fevereiro, se intensificam as ações de promoção do Carnaval 2014 de Atibaia, onde se faz necessária a participação do Rei, Rainha e Princesas em diversos eventos.

Artigo 26º – O eleito e as eleitas Rainhas, 1ª e 2ª Princesas deverão estar conscientes de que o mandato conquistado lhes tomará muitos finais de semana, feriados e noites. Além disso, dias de semana nos eventos em Atibaia.

Artigo 27º – Quando em exercício de suas funções ou fora delas, o eleito e as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da cidade de Atibaia, CCO e Prefeitura de Atibaia.

Artigo 28º – Quando o eleito e as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Artigo 29º – O Rei Momo eleito, bem como Rainha e Princesas eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Artigo 30º – A ausência em mais de 25% dos eventos solicitados, poderá implicar na destituição do título, a critério da CCO, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares e de trabalho.

Artigo 31º – É obrigatória a presença durante os dias do Carnaval 2014, conforme escala a ser montada pela CCO.

Artigo 32º – Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídos, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, traje e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela CCO.

Artigo 33º – O mandato da renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Artigo 34º – Para a eleita que renunciar ou for destituída do título poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia.

VIII – Dos Trajes

Artigo 35º – Durante o mandato, o eleito e as eleitas usarão os trajes confeccionados especialmente para elas, sendo que devem cuidar e manter em perfeito estado de uso. Ao final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos à Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia. Rei Momo, Rainha e Princesas serão responsáveis pelos seus trajes, faixas e coroa. No caso de quaisquer danos a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é do eleito ou das eleitas.

Artigo 36º – O ajuste dos trajes, se necessário, será por conta da CCO.

IX – Da Premiação

Artigo 37º – A premiação será entregue pela CCO no dia do concurso.

Artigo 38º – Premiação para o Rei Momo e para a Rainha que ganhar a coroa do Carnaval 2014 de Atibaia será:

- R$ 1.500,00 cada

Artigo 39º – Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 1ª Princesa.
- R$ 1.000,00

Artigo 40 – Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 2ª Princesa.
- R$ 700,00
* Os valores dos prêmios deverão ser retirados a partir do dia 20 de fevereiro às 14 horas na Secretaria de Cultura de Atibaia com tanto que as documentações dos premiados sejam entregues nas datas estabelecidas.

X – Disposições Gerais

Artigo 41º – O eleito e as eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 42º – Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito à Prefeitura da Estância de Atibaia, com 30 dias de antecedência.

Artigo 43º – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à CCO pelo telefone (11) 4414-2053.

Artigo 44º – Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela CCO e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 9 de janeiro de 2013.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Cultura e Eventos

PORTARIA Nº 684/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2014, o Sr. **RICARDO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.506.250-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.468-37, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 504/2013 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de janeiro de 2014 - nº 1561 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 15 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 685/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A Sra. **SOLANGE MARIA SALVUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.812.256-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.609.908-28, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 686/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O Sr. **ARNALDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.031-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.117.028-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Sanitário**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 13 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 687/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A Sra. **ANA LUCIA AMARAL ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.540 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.723.098-57, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 20 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 33.485/09

P O R T A R I A Nº 3.402-GP
de 15 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **N O M E I A** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2014, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Fabiano Batista de Lima
RG nº 30.276.758-7

MEMBROS
Murilo Belmonte Rodrigues
RG nº 42.199.480-0

Sueli Aparecida de Lima César
RG nº 8.385.155

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 591/08

P O R T A R I A Nº 3.403-GP
de 15 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão incumbida de avaliar o pedido da Concessionária JM Teleférico Ltda – ME de fls. 83/84, do processo administrativo nº 591/08, de reajuste de tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia, composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Luiz Benedito Roberto Toricelli
Representante da Secretaria de Governo

MEMBROS
Lívio Antonio Giosa
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Regina Emiko Maeda da Silva Franco
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

David Ferreira de Carvalho
Representante da Secretaria de Turismo

Alexandre Gonçalves Ramos
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Livio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 44.746/2013

D E C R E T O Nº 7.191
de 15 de janeiro de 2014

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço localizado na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, em frente ao nº 464, Alvinópolis, neste Município a Sra. Marli Saito Takashi, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 44.746/2013;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica a Sra. Marli Saito Takashi, CPF nº 299.363.338-45, autorizada a utilizar a título precário, o espaço de 4,37ms x 1,55 ms, na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, em frente ao nº 464, Alvinópolis, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, e em especial, o Decreto nº 6.359, de 06 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2014.

- Proc. nº 1.677/2014

D E C R E T O Nº 7.192
de 15 de janeiro de 2014

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2014 e janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA

Art. 1º No exercício de 2014 e janeiro de 2015, de acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - FERIADOS NACIONAIS		
01 de janeiro de 2014	Quarta-feira	Confraternização Universal
21 de abril de 2014	Segunda-feira	Tiradentes
01 de maio de 2014	Quinta-feira	Dia do Trabalho
19 de junho de 2014	Quinta-feira	Corpus Christi
07 de setembro de 2014	Domingo	Independência do Brasil
12 de outubro de 2014	Domingo	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro de 2014	Domingo	Finados
15 de novembro de 2014	Sábado	Proclamação da República
25 de dezembro de 2014	Quinta-feira	Natal
01 de janeiro de 2015	Quinta-feira	Confraternização Universal

II - FERIADO ESTADUAL (Lei nº 9.497/97)		
09 de julho de 2014	Quarta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932

III – FERIADO MUNICIPAL		
18 de abril de 2014	Sexta-feira	Paixão de Cristo
24 de junho de 2014	Terça-feira	Data da Fundação de Atibaia

IV – PONTO FACULTATIVO		
04 de março de 2014	Terça-feira	Carnaval
05 de março de 2014	Quarta-feira	Cinzas (até 12h)
27 de outubro de 2014	Segunda-feira	Data alusiva ao Servidor Público (antecipação do dia 28/10)

Art. 2º No exercício de 2014 e janeiro de 2015, não haverá expediente nos dias e períodos abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

Poder Executivo

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	SEM EXPEDIENTE	EXPEDIENTE NORMAL
03/03/14	Segunda-feira	Carnaval	Integral	A compensar
05/03/14	Quarta-feira	Cinzas	Manhã	O expediente terá início às 12h e se estenderá até as 18h. Não Compensado
02/05/14	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado do Dia do Trabalho	Integral	A compensar
12/06/14	Quinta-feira	Dia do jogo da Seleção do Brasil às 17h	A partir das 16h	A compensar
23/06/14	Segunda-feira	Dia do jogo da Seleção do Brasil às 13h	Integral	A compensar
24/12/14	Quarta-feira	Véspera do Natal	Tarde	A compensar
26/12/14	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Natal	Integral	A compensar
31/12/14	Quarta-feira	Véspera do Dia da Confraternização Universal	Tarde	A compensar
02/01/15	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado do Dia da Confraternização Universal	Integral	A compensar

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º No dia 05/03/14, o expediente será das 12h às 18h, ininterrupto, não sendo necessária a compensação das horas.

§ 3º No dia 12/06/14, excepcionalmente, o expediente será das 8h as 16h.

Art. 3º A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no **Art. 2º** dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	DIA A SER COMPENSADO
De 01 a 28 de fevereiro	Dia 03 de março de 2014
De 01 a 30 de abril	Dia 02 de maio de 2014
De 01 a 31 de maio	Dia 12 e 23 de junho de 2014
De outubro a novembro	Dia 24, 26 e 31 de dezembro de 2014
De 01 a 31 de dezembro	Dia 02 de janeiro de 2015

§ 1º Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º A reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de frequência.

§ 3º O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subsequente ao previsto para compensação.

Art. 4º Para dar cumprimento ao disposto no **Art. 3º** poderão, também, ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas, a critério e sob responsabilidade dos Secretários das áreas.

Art. 5º A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Bolivar Hasse -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.193
de 15 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA de GABINETE DO PREFEITO
900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
139 – 3.3.90.30.00.....R$ 100.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
491 – 3.3.90.39.00.....R$ 173.100,00

Art.2º O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
766 – 9.9.99.99.99.....R$ 100.000,00

Art.3º O valor de R$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.194
de 16 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.1064 Constr., Ampliação e Reforma de Centro Esportivo (Infraestrutura Esportiva)
447 – 4.4.90.51.00.....R$ 233.750,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 2471.99.05.00**–Infra Estrutura Esportiva.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.195
de 16 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.542.343,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de

Poder Executivo

2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.542.343,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.1049 Estruturação da Secretaria da Educação
313 – 4.4.90.51.00.....R$ 652.100,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.1051 Estruturação do Ensino Fundamental
325 – 4.4.90.51.00.....R$ 116.700,00
12.365.0038.1054 Estruturação do Ensino Infantil
791 – 4.4.90.51.00.....R$ 148.720,81
12.365.0038.1055 Construção/Implantação de Creche
792 – 4.4.90.51.00.....R$ 624.822,68

Art.2º O valor de R$ 652.100,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
348 – 3.3.90.39.00.....R$ 384.150,00
12.365.0038.1055 Construção/Implantação de Creche
332 – 4.4.90.51.00.....R$ 117.950,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
386 – 3.3.90.39.00.....R$ 150.000,00

Art.3º O valor de R$ 890.243,49 (oitocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.196
de 16 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 737.250,00 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 737.250,00 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito
24 - 4.4.90.51.00.....R$ 11.678,00
04.122.0004.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
30 - 3.3.90.39.00.....R$ 168.367,00

100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.244.0005.2009 Centro de Referência da Mulher – Repasse a Entidades
43 - 3.3.90.39.00.....R$ 29.321,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 Secretaria e Dependências Governo
04.122.0047.2105 Manutenção da Secretaria de Governo
470 – 3.3.90.39.00.....R$ 284.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1071 Estruturação da Secretaria de Saúde
518 – 4.4.90.51.00.....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
706 – 3.3.90.39.00.....R$ 75.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0058.2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
636 – 3.3.90.30.00.....R$ 43.200,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.2158 Manutenção da Secretaria de Transportes
741 – 3.3.90.39.00.....R$ 59.744,00

201 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0074.2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
754 – 3.3.90.39.00.....R$ 60.440,00

Art.2º O valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação

Poder Executivo

orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0053.1075 Construção/Ampliação/ Reforma de Unidade de Saúde
523 – 4.4.90.51.00.....R$ 5.000,00

Art.3º O valor de R$ 732.250,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 15.143/2004

D E C R E T O Nº 7.197
de 16 de janeiro de 2014

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2012/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõem os Artigos 6º, 8º e 9º da Lei 4.036, de 19 de outubro de 2011, e o que consta nos autos administrativos nº 15.143/2004.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2012/2014, que passa a contar com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO
Carolina Moreno Castillo - Titular
Uiara dos Santos Cayres - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Regina Helena Trícoli - Titular
Mara de Castro Valente - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Eliane Doratiotto Endzfeldz - Titular
Maria Lucia Nunes Serrano - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Francisco Machado - Titular
Paulo de Camargo César – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Rose Mary Alves - Titular
Cecília Rosa Silva Bresaola - Suplente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Marco Antônio dos Reis – Titular
Clayton Gomes Barbosa Cavalcante - Suplente

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Andrea Aparecida Maloste- - Titular
Heraldo José Santana Franco Filho- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades que atuam na área de Deficiência Auditiva
Rosa Helena Nunes da Silva - Titular
Sibely Aparecida Machado - Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Física
Edson Magalhães de Aquino - Titular
Denilson Alves de Melo – Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Mental
Luciana Leumy Akinaga - Titular
Nilza Antonia de Paula – Suplente

Entidades que atuam na área de Deficiência Visual
Maurício Felício - Titular
Lillian Aparecida de S. Pinto - Suplente

Outras entidades que atuam na área do segmento da Pessoa com Deficiência
Nelma Akinaga - Titular
Mariangela da Silva Souza - Suplente

Mirian Parolin - Titular
Rosemary de Jesus Lima Garrido - Suplente

Luana Gabriele Sampaio Pimpão - Titular
Mirian Rodrigues - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

- Carolina Moreno Castillo -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.198
de 16 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 40.067,08 (Quarenta mil, sessenta e sete reais e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 40.067,08 (Quarenta mil, sessenta e sete reais e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0008.1009 Pavimentação, Recapeamento, Redes de Drenagem e Demais Redes (Infraestrutura Urbana)
70 - 4.4.90.51.00.....R$ 40.067,08

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **Nº 2471.99.02.00**–Infraestrutura Urbana - União.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 16 de janeiro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1559 – Ano XVII, de 11/01/2014, do Decreto nº 7.180, de 09 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1.7.2.2.99.06.00 Proteção Social Básica.....R$ 730,00
1.7.2.2.99.07.00 Proteção Social Especial.....R$ 7.480,00
1.7.6.2.99.12.00 FUSSESP–Fundo Soc de Solid do E.SP.....R$. 5.700,00
2.4.2.1.02.01.00 Progr de Aceleração do Crescim PAC II.....R$ 1.331.272,16
2.4.7.1.99.01.00 Regularização Fundiária.....R$ 58.744,47
2.4.7.1.99.02.00 Infra Estrutura Urbana – Uni ão.....R$. 153.928,65
2.4.7.2.02.01.00 Programa Ação Cooperativas Escolares.....R$ 317.400,98
2.4.7.2.99.01.00 Conv DADE–Fundo de Melhoria das Est.....R$ 4.142.688,60
2.4.7.2.99.05.00 DER Construção Terminal Rodoviário.....R$ 341.587,69
2.4.7.2.99.06.00 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.....R$ 476.746,07

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

leia-se:

Art.2º O valor de R$ 3.901.278,62 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1.7.2.2.99.06.00 Proteção Social Básica.....R$ 730,00
1.7.2.2.99.07.00 Proteção Social Especial.....R$ 7.480,00
1.7.6.2.99.12.00 FUSSESP–Fundo Soc de Solid do E.SP.....R$ 5.700,00
2.4.2.1.02.01.00 Progr de Aceleração do Crescim PAC II.....R$. 1.331.272,16
2.4.7.1.99.01.00 Regularização Fundiária.....R$ 58.744,47
2.4.7.1.99.02.00 Infra Estrutura Urbana – União.....R$ 153.928,65
2.4.7.2.02.01.00 Programa Ação Cooperativas Escolares.....R$ 317.400,98
2.4.7.2.99.01.00 Conv DADE–Fundo de Melhoria das Est.....R$ 1.207.688,60
2.4.7.2.99.05.00 DER Construção Terminal Rodoviário.....R$ 341.587,69
2.4.7.2.99.06.00 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.....R$ 476.746,07

Art.3º O valor de R$ 2.935.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0063.1089 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias
649 – 4.4.90.51.00.....R$ 636.600,00
651 – 4.4.90.51.00.....R$ 748.400,00
652 – 4.4.90.51.00.....R$ 550.000,00
653 – 4.4.90.51.00.....R$ 100.000,00
654 – 4.4.90.51.00.....R$ 900.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
43.958/13	BENEDITO SERGIO ALVES	RESIDENCIAL
37.265/13	CARLOS EDUARDO BASTOS HERNANDEZ	RESIDENCIAL
32.898/13	JOSE ROBERTO RONCOLETTA	RESIDENCIAL
28.703/13	CARLOS ROBERTO ZAVITOSKI	HABITE-SE
26.451/12	RICARDO SANTOS FERREIRA	HABITE-SE
36.626/12	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	HABITE-SE
44.634/13	PEDRO PAULO GATTI	RESIDENCIAL
41.880/13	PAULO AUGUSTO KARKOWSKI	RESIDENCIAL
29.654/09	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PINTO	RESIDENCIAL
29.654/09	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PINTO	HABITE-SE
39.239/11	MANUEL DE ANDRADE	RESIDENCIAL
39.239/11	MANUEL DE ANDRADE	UTILIZAÇÃO
41.884/13	PAULO AUGUSTO KARKOWSKI	RESIDENCIAL
783/13	DURVAL SEIXAS FERNANDES	HABITE-SE
42.049/10	ANA ROSA MENEGHITI HENRIQUES	HABITE-SE
31.603/12	TANIA REGINA TEIXEIRA	HABITE-SE
16.191/12	JOSE MARCIO LUZ	HABITE-SE
41.552/13	DANIEL KALUPGIAN NETO	RESIDENCIAL
34.124/12	JOSE RICARDO PACHECO	HABITE-SE
36.087/11	ALDERICO ARTESE	HABITE-SE
40.795/13	GIANPIERO BUENO DA MOTTA	RESIDENCIAL
40.795/13	GIANPIERO BUENO DA MOTTA	HABITE-SE
83/14	CARLOS ROBERTO ZAVITOSKI	RESIDENCIAL
561/14	PATRICIA ELISABETE FERREIRA	RESIDENCIAL
1.169/14	JOSE ARNALDO BORTOLETTO	RESIDENCIAL
45.922/13	JOSE VICTOR DE SOLDERA	RESIDENCIAL
43.462/13	DIEGO ORTEGA SILVA	RESIDENCIAL
30.734/12	FELIPE PAOLIELLO	COMERCIAL
40.801/13	ZIED CONSTRUÇÃO E REFORMA EM EDIF LTDA-ME	RESIDENCIAL
40.803/13	ZIED CONSTRUÇÃO E REFORMA EM EDIF LTDA-ME	RESIDENCIAL
44.006/13	SP EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	COMERCIAL
44.647/13	JOAO FERNANDO CAMARA CREMA	RESIDENCIAL
18.172/13	MARCIO FERNANDES GARCIA	HABITE-SE
41.985/13	LUIS CARLOS MIGUEL	REMEMB/ DESDOBRO
41.985/13	LUIS CARLOS MIGUEL	RESIDENCIAL
45.468/13	MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA	RESIDENCIAL
44.322/13	WILLIAM BELMIRO BANDIERA	RESIDENCIAL
35.066/13	JULIETA COELHO DE SOUZA	HABITE-SE
27.368/12	IAN STATHAM HOBSON	RESIDENCIAL
27.368/12	IAN STATHAM HOBSON	HABITE-SE
43.958/13	BENEDITO SERGIO ALVES	RESIDENCIAL
37.265/13	CARLOS EDUARDO BASTOS HERNANDEZ	RESIDENCIAL
32.898/13	JOSE ROBERTO RANCOLETTA	RESIDENCIAL
28.703/13	CARLOS ROBERTO ZAVITOSKI	HABITE-SE
26.451/12	RICARDO SANTOS FERREIRA	HABITE-SE
36.626/12	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	HABITE-SE
44.634/13	PEDRO PAULO GATTI	RESIDENCIAL
41.880/13	PAULO AUGUSTO KARKOWSKI	RESIDENCIAL
29.654/09	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PINTO	RESIDENCIAL
29.654/09	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PINTO	HABITE-SE
39.239/11	MANUEL DE ANDRADE	RESIDENCIAL
39.239/11	MANUEL DE ANDRADE	UTILIZAÇÃO
41.884/13	PAULO AUGUSTO KARKOWSKI	RESIDENCIAL
783/13	DURVAL SEIXAS FERNANDES	HABITE-SE
42.049/10	ANA ROSA MENEGHITI HENRIQUES	HABITE-SE

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **11 a 16 de janeiro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
43663/2013	002/2014	PAULO AUGUSTO KARKOWSKI	Remoção de árvores nativas isoladas
489/2013	004/2014	DINORAH CRISTINA DA SILVA	Remoção de árvores em área pública
41536/2013	005/2014	JOSE CARLOS CASARIN	Remoção de árvore em calçada
31279/2013	006/2014	KATIA APARECIDA FAGUNDES	Remoção de árvores em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.912/12	Maike Gomes Gonçalves	Alexandra Giraldi Scotti
20.462/12	Adílson Gomes de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
12.826/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
03.657/84	Darcy Gouveia Gomes	Ana Paula Rolli Ribeiro
39.184/13	Maria Cristina Spada Bernardo	Christiane Audi de Paula
42.735/13	Marilha Dias Monteleoni	Christiane Audi de Paula
17.263/07	Rosana de Almeida Bonan	Christiane Audi de Paula
00.912/14	Debora Maria Alfonsi Balastreire	Debora Maria Alfonsi Balastreire
02.782/00	Fabiano Ribeiro Felippe	Debora Maria Alfonsi Balastreire
37.905/13	Graziela Tavares Monforte de Souza Pinto	Débora Maria Alfonsi Balastreire
43.616/13	Aparecida Santos de Andrade Barreto	Dirceu Nunes da Silva
31.767/13	Claudinei de Morais	Dirceu Nunes da Silva
43.617/13	Yoshikazo Shimokawa	Dirceu Nunes da Silva
45.249/13	Franciclaudio Ferreira da Silva	Douglas Furtuoso
45.192/13	José Lima dos Santos	Douglas Furtuoso
42.470/13	José Severino Pinheiro	Douglas Furtuoso
11.398/11	Cauan Aiach Masano	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
19.572/03	Antonio Carlos dos Santos Rigota	Fernando Netto Silveira
40.338/13	Kaue Cordeiro Fernandes	Ivy Ellen Xavier Interliche
30.918/13	Francisco Issao Saito	José Carlos Delnero
29.202/11	Nilbio Guimarães Pereira	José Carlos Minozzo
42.563/13	Edgar Miquelanti	José Roberto do Prado Junior
36.299/13	Forte SJE Empreendimentos Imobiliários Ltda	José Rubens Alvim Netto
44.613/13	Arlindo Aparecido Rosa	Juliano Aparecido Zanoti
45.387/13	Eisli Pereira de Camargo	Juliano Aparecido Zanoti
32.428/12	Paulo José Albarelli	Juliano Aparecido Zanoti
00.979/14	Paulo Roberto Cocco	Juliano Aparecido Zanoti
45.347/13	Irene Neves da Silva Pinheiro	Licia Thomaz do Amaral
38.235/13	Ari dos Reis Pereira de Souza	Luciano Polo de Camargo
46.147/13	Mauricio Rabello e outros	Luciano Polo de Camargo
42.838/13	Edelcio Aparecido de Oliveira	Marcelo Cavalcanti da Silva
39.354/13	Nelson Henrique de Oliveira	Marcos Francisco Basilio
01.079/14	Carlos Augusto Fernandes	Maria Emilia S.M. Finardi
01.338/14	Leiko Suguimoto da Cruz.	Maurice Kanaan Júnior.
42.834/13	João Luiz Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
42.831/13	João Luiz Ferreira	Neidemar Rodrigues dos Santos
04.033/04	Pedro Romualdo da Costa Filho	Neidemar Rodrigues dos Santos
15.369/96	Solange Ramos Moroni Camargo	Orestes Bueno de Moraes
46.393/13	David Franco Ribeiro.	Rafael Fernandes da Silva
25.366/06	Renata Mussio Souza	Renata pinto Maia
43.808/13	Luís Felipe Brigida.	Renato Sprengel Júnior
42.193/13	Marcelo Vairo Peres Americano	Rogério Ribeiro da Silva
05.358/96	Olimpio Gregório de Oliveira	Rogério Ribeiro da Silva
37.797/13	Jose Domingos Lopes da Silva	Sergio Augusto Borin del Valle
41.978/13	Robson de Souza Rodrigues	Wladimir Amaro

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL; **Processo** nº. 040/2013; **Tomada de Preços** nº 001/2013; **Contrato** nº: 001/2014; Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço para fornecimento parcelado e ininterrupto de vale-refeição para os servidores desta Edilidade **Valor do Contrato:** R$ 323.902,80 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos): Vigência Contratual; a partir da assinatura do contrato até 31/12/2014 **Dotação:** 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura do contrato: 10 de janeiro 2014**

Atibaia, 16 de janeiro de 2014

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

PORTARIA Nº 008/2014
De 14 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o Sr. **Manoel Acacio Ferreira Beraldo** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.185,00, a partir de **14 de janeiro de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:
Manoel Acacio Ferreira Beraldo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 132/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega de uma moção na segunda semana do mês de setembro para os atletas praticantes de esportes radicais que mais se destacaram no Município, Estado e do Brasil de cada ano e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 16/03/13- S.O. 10/03/14;

2.PROJETO DE LEI Nº 138/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação da Pista de BMX; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/03/14- S.O. 24/03/14;

3.PROJETO DE LEI Nº 139/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 06/02/14- S.O. 03/02/14;

4.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

5.PROJETO DE LEI Nº 141/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14;

6.PROJETO DE LEI Nº 142/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental - SAAE, com a finalidade de implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água Potável do Portão; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/02/14- S.O. 10/02/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/01/14, conforme convocação do Presidente e atendendo solicitação do Senhor Prefeito. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 144/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 10/04/14- S.O. 07/04/14

8.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 147/13, de autoria do vereador Paulo F. Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre a proibição de práticas experimentais em animais vivos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 148/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/04/13- S.O. 21/04/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 149/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que cria o Selo

Poder Legislativo

"Empresa Cidadã de Atibaia", a ser concedido às empresas privadas que comprovarem apoio a entidades do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence 25/04/13- S.O. 21/04/13;

12.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence 25/04/13- S.O. 21/04/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/01/14, conforme convocação do Presidente e atendendo solicitação do Senhor Prefeito. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

13.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/14, de autoria do Executivo, que altera a lei complementar nº 581/08 alterada pela lei complementar nº 643 de 05/4/12, no que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/01/14, conforme convocação do Presidente e atendendo solicitação do Senhor Prefeito. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Código de Disciplina dos servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/01/14, conforme convocação do Presidente e atendendo solicitação do Senhor Prefeito. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

15.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/14, de autoria do Executivo que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 15/01/14, conforme convocação do Presidente e atendendo solicitação do Senhor Prefeito.Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

16.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do mês); às Comissões de Justiça e Finanças;

17.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O.03/03/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/12/13 em discussão e votação únicas. Aprovado pedido de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da ordem do dia de 09/12/13. Aprovado em 1º turno de votação. Volta para a pauta no dia 03/02/14;

18.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambos do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça;

19.VETO TOTAL Nº 004/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 075/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

20.VETO PARCIAL Nº 005/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros vereadores, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da política de proteção e bem-estar aos animais, no Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

21.VETO TOTAL Nº 006/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação "strictu sensu", sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do Tratado de Amizade celebrado entre o Brasil e Portugal e dá outras providências; à Comissão de Justiça; vence em 04/02/14;

22.VETO TOTAL Nº 007/13 do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 091/13 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

23.VETO TOTAL Nº 008/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 098/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 04/02/14;

24.VETO TOTAL Nº 009/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que desobriga as gestantes de passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

25.VETO Nº 010/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 083/13, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, de autoria do Senhor Prefeito. À Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

26.VETO Nº 011/13, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 102/13, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de Utilidade Pública, no estacionamento rotativo regulamentado, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta; à Comissão de Justiça - vence em 18/02/14- S.O. 17/02/14;

27.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 047/13, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2013; à Comissão de Finanças;

28.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, que encaminha decisão da Segunda Câmara ao TC 0037535/003/2007; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**278.203.171,85**		**310.945.569,91**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**6.580.570,13**	**2,37**	**8.097.029,27**	**2,60**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			17.723.897,48	5,70
Limite Legal (art. 20)	16.692.190,31	6,00	18.656.734,19	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	43.097,28
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**43.097,28**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**43.097,28**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	4.591,83
Não Processados	38.505,45
Total da Inscrição:	**43.097,28**

Atibaia, 31 de dezembro de 2013

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	396.486,32	474.787,53	406.529,54	423.308,85	489.587,65	505.651,09	485.066,55	488.256,97	469.251,86	474.314,40	795.845,48	507.779,62	**5.916.865,86**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	71.266,54	98.580,01	101.492,15	98.934,25	114.712,72	117.183,83	117.375,24	116.984,18	115.554,57	114.930,52	174.341,31	157.331,51	**1.398.686,83**
Inativos	36.817,00	36.817,00	36.817,00	36.817,00	41.976,19	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.399,00	78.798,00	39.399,00	**504.436,19**
Pensionistas	19.309,00	19.309,00	19.309,00	19.309,00	22.013,63	20.662,00	20.662,00	20.662,00	20.662,00	20.662,00	41.324,00	20.662,00	**264.545,63**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	540,77	1.220,65	1.643,49	1.630,26	1.344,72	1.312,57	894,24	691,01	985,36	845,48	677,72	708,49	**12.494,76**
Subtotal	**524.419,63**	**630.714,19**	**565.791,18**	**579.999,36**	**669.634,91**	**684.208,49**	**663.397,03**	**665.993,16**	**645.852,79**	**650.151,40**	**1.090.986,51**	**725.880,62**	**8.097.029,27**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**524.419,63**	**630.714,19**	**565.791,18**	**579.999,36**	**669.634,91**	**684.208,49**	**663.397,03**	**665.993,16**	**645.852,79**	**650.151,40**	**1.090.986,51**	**725.880,62**	**8.097.029,27**

31/12/2013

Emil Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Eduardo Henrique Massei, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para substituição de Professores Adjunto de Ensino Fundamental de Arte e Educação Física, conforme segue:

I -DAS INSCRIÇÕES

1 - Local da Inscrição: Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus dos Perdões – Rua São Geraldo, 30 - Centro
Nos dias: 15 a 21 de janeiro de 2014
No Horário: das 10h às 17h.

2 - No momento da inscrição, o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual sob as penas da lei assumirá:
a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;
b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se de sexo masculino, do Serviço Militar;
d) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;
h) Receberá um envelope para entrega de títulos no dia da prova escrita.

3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do item I – 2;
b) Apresentar original e cópia da cédula de identidade (RG);
c) Apresentar original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso específico da área:
I - Professores de Ensino Fundamental de Arte , diploma ou certificado de conclusão de curso superior com habilitação em Arte;
II - Professores de Ensino Fundamental de Educação Física, diploma ou certificado de conclusão de curso superior com habilitação em Educação Física e CREFI;
d) Apresentar original da Certidão de Nascimento dos filhos,
e) Apresentar xérox e original dos Títulos elencados no item II (no dia da realização da prova), em envelope pardo com a discriminação do nome do candidato bem como os títulos apresentados.

4 - No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecido firma e documento de identidade do procurador.

5 - O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou extemporâneas.

II – DOS TÍTULOS

1 - Serão considerados como títulos:
a) Conclusão de Curso Superior com licenciatura plena em qualquer área, valendo **2 (dois) pontos**, no máximo de **4 (quatro) pontos –** exceto os exigidos no item c ;
b) Mestrado, valendo **4 (quatro) pontos,** no máximo **4 (quatro) pontos** e/ou Doutorado (Strictu-sensu), valendo **6 (seis) pontos,** no máximo de **6 (seis) pontos;** Ambos na área da Educação;
c) Aprovação em Concurso Público para o cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, valendo **1 (um) ponto**, no máximo **2 (dois) pontos;**
d) Cursos de no mínimo 30 horas, valendo **0.25 pontos,** no máximo **2 (dois) pontos, posteriores a 30 de novembro de 2011.**

2 – A entrega dos títulos é de total responsabilidade do candidato que no dia da prova escrita entregará à Comissão do Processo Seletivo em envelope próprio entregue no ato da inscrição as cópias dos títulos a serem computados bem como, de próprio punho, a relação dos itens entregues .

III – DA PROVA, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1 – O Processo Seletivo será composto de **Prova Escrita** para todos os candidatos, a saber:

a) De caráter classificatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa específico adiante.
b) As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) pontos, constando de 18 (dezoito) questões , em forma de teste, de múltipla escolha, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão.
c) A duração da prova objetiva será de 2h30 (duas horas e trinta minutos) . Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completar 1 (uma) hora.

2 – A prova versará sobre os seguintes conteúdos programáticos e/ou bibliográficos:

ARTE
- Português: 08 (oito) questões.
Interpretação de texto, Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Pontuação, Conjunção e Emprego do Verbo, Classificação , Emprego e Colocação de Pronomes, Concordância Nominal e Verbal, Regência Verbal e Nominal e Crase.
- Específica : 10 (dez) questões.
- Lei Federal nº. 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei Federal nº. 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Municipal nº 1500/99
- Lei Municipal nº. 1600/01

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros - Curriculares Nacionais : Educação Artística . Brasília MEC/SEF, 1997.

Educação Física

- Português: 08 (oito) questões:
Interpretação de texto, Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Pontuação, Conjunção e Emprego do Verbo, Classificação , Emprego e Colocação de Pronomes, Concordância Nominal e Verbal, Regência Verbal e Nominal e Crase.
- Específica : 10 (dez) questões.
- Lei Federal nº. 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei Federal nº. 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Municipal nº 1500/99
- Lei Municipal nº. 1600/01
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros - Curriculares Nacionais : Educação Física . Brasília MEC/SEF, 1997.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para realização das provas, visto que o portão de acesso a salas de prova será fechado rigorosamente no horário estabelecido em Edital de Convocação, e ainda:
a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de Identidade **original com foto , ou CPTS**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
b) Não serão aceitos , por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência,

Bom Jesus dos Perdões

protocolos, certidão de nascimento, titulo eleitoral, CNH (modelo antigo sem foto), carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada.
c) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.
Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o caderno de questões e o gabarito oficial pré-identificado com seus dados, devidamente assinado ao fiscal da sala , **ficando desde já estabelecido que:**
a) Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares ou cópias do caderno de questões aos candidatos ou às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do **Processo Seletivo,** bem como não será permitido ao candidato vista de prova.
b) Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.
c) O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 01 (um) dia após a realização da prova.

V – DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA

1 - A prova será realizada dia 22 de janeiro p.f., a ser realizada na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana , localizada à Avenida Eliseu Corrêa Dias, 325 – Jardim Belo Horizonte, obedecendo ao seguinte horário:
a) Das 19h às 21h30.
b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, obrigatoriamente, de:
• caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
• do comprovante de inscrição;
• documento original de identidade (R.G.);
. envelope entregue no ato da inscrição para contagem de títulos (cópias dentro do envelope e descrição dos mesmos);
c) Não haverá convocação e ou avisos via correio e ou e-mail.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos obtidos na prova, mais a contagem de pontos de títulos num total de no máximo 50 pontos.
2- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a) maior idade e;
b) maior número de filhos.
3- Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.
4- A primeira lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia 24 de janeiro de 2014.
5- A 1ª sessão de atribuição de classes/Aulas será realizada no dia 29 de janeiro de 2014, às 16 horas, na Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus dos Perdões.

IV – DOS RECURSOS

1- O candidato poderá apresentar recurso, na Secretaria de Educação , das 10h às 16h no dia 27 de janeiro de 2014.
2 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) Argumentação lógica e consistente;
b) capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
c) ser entregue em duas vias originais, datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
d) recursos inconsistentes e/ou fora das determinações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos;

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os resultados dos recursos e a classificação final serão divulgados em 28 de janeiro de 2014 a partir das 10h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões e na Imprensa Oficial de Atibaia;

VIII – DA CONTRATAÇÃO

1 - Os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de 01 (um) dia para se apresentarem perdendo o direito a vaga se não obedecerem este prazo.
2 - Os candidatos serão admitidos pelo regime da C.L.T., por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 1.612 de 17 de janeiro de 2002.
3 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
2 - A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3 - Este processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2014.**
4 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.
5 – O candidato que, tendo trabalhado como professor ou estagiário no ano anterior e tiver seu contrato cessado por qualquer motivo, ficará impedido de ser admitido novamente no prazo de 6 (seis) meses, conforme artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
6 – Ficará impedido de nova escolha durante o ano letivo o candidato que, tendo escolhido classe ou posto de estagiário, desistir deles por qualquer motivo.
7 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 13 de janeiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2014
De 13 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS,** Prof. Educação Básica I – PEB I**, ANA MARIA FONSECA CAMARGO**, Supervisora de Ensino e **ROZELAINE MAGNO DE LIMA,** Escriturário, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 01/2014, para contratação temporária de Professor de Educação Básica III – (ARTE), Professor de Educação Básica III (EDUCAÇÃO FÍSICA), tendo a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 01/2014.

Art. 2º- A presente comissão será presidida pela Sra. Vera Lucia Ramos dos Santos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de janeiro de 2014.

Bom Jesus dos Perdões

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2014
De 13 de janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS,** Professora de Ed. Básica I – PEB I**, ANA MARIA FONSECA CAMARGO**, Supervisora de Ensino e **ROZELAINE MAGNO DE LIMA,** Escriturário, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 02/2014, para ESTAGIÁRIOS na área da Educação, tendo a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 02/2014.

Art. 2º- A presente comissão será presidida pela Sra. Vera Lucia Ramos dos Santos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de janeiro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área do domínio público relativa à festa São Sebastião, e dá outras providências".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas à Festa de São Sebastião ocorrerão do dia 22 a 26 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas datas abaixo para locação dos espaços:

a – Dia 14 a 16/01/2014 aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 16/01/2014 todos os interessados.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante esta festividade deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 23/01/2014, a tarde

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - o valor a ser cobrado corresponderá á atividade desenvolvida conforme abaixo:
Barracas de Batidas "Caip frut" e similares.....R$200,00 m linear
Barracas de Lanches (alimentação).....R$150,00 m linear
Bararcas de Utilid. Doméstica/ Confecção.....R$ 80,00 m linear
Barracas de Doces (Derivados de Côco e Similares).....R$120,00 m linear
Barracas Salgados/Hot Dog/Churros/ Moranquinhos..... R$120,00 m linear
Barracas de Bijouterias e Artesanatos.....R$ 70,00 m linear

Ruas Disponíveis para montagem de barracas:
- **Rua Dom Duarte Leopoldo, Luiz Franco de Camargo e Major Murzilho**

(Obs: Calçada oposta ao santuário) barracas de no máximo 2m linear / de preferência artesanato
- **Rua Major Murzilho até a Rua Bárbara Cardoso**
- **Rua São Geraldo até a Rua João José Batista**
- **Rua Luiz Franco de Camargo até a Rua João José Batista**
- **Dom Duarte Leopoldo (Praça. Prefeitura)**

d – Aos comerciantes ambulantes já inscritos na Prefeitura e sem débito em relação à taxa de licença para funcionamento **(ALVARÁ)**, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) **"c"** deste artigo, exceto a taxa de iluminação pública.

Art. 4º - Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

Art. 5º - Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das suas barracas acondicionando-o em sacos superior a 100 (cem litros),
A – A **segurança** dos Romeiros e visitantes é prioritária, portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem, benjamins e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário será vedado à instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.
A1 – Na nas barracas ou Trailers, quando houver o uso do Botijão de Gás P-13, este deverá possuir mangueira do tipo metálica flexível, conforme item 5.5.3.3 da

B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para consumo do público quanto a **Legislação Específica** para trabalhadores da cozinha.
C – **Manipuladores de Alimentos** – cozinheiros e ajudantes:
devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);
D – **Designar pessoa** específica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos.
Art. 6º. - É proibida a comercialização de bebidas (alcoólicas, sucos, refrigerantes, etc) em garrafas de vidro, bem como servir consumidores em copos, canecas, pratos e em qualquer outro recipiente de vidro, ou de material cortante, devendo ser utilizados exclusivamente recipientes descartáveis plásticos.

Art. 7º - Para a instalação de energia elétrica nas respectivas barracas a comissão deixará disponível um profissional habilitado, o qual deverá ser contratado para agenda mento.

Art. 8º - As ligações de energia elétrica deverão ser individualizadas, ficando proibida a utilização de pontos de fornecimento de energia.

Art. 9º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIAL